

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**OBJETIVO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****DATA: 20/02/2014****LOCAL: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**

001 Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às treze e trinta horas em primeira
 002 convocação e às quatorze horas e quinze minutos em última convocação, no Auditório do Conselho
 003 Estadual de Saúde de Goiás–CES/GO, situado à Av. Tocantins, nº 311, 2º.andar, Centro, em
 004 Goiânia, Goiás, dá-se o início da Primeira Reunião Extraordinária do ano de dois mil e quatorze do
 005 CES/GO, para apreciação e deliberação da seguinte Pauta: **ITEM 1 – Discussão e**
 006 **Encaminhamentos referentes a adoção do sistema de gerenciamento de unidades de saúde por**
 007 **Organizações Sociais pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o papel do CES.**
 008 **Expositor: Deusdedith Vaz – Superintendente de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de**
 009 **Saúde SUNAS/SES – médico; Gilberto Torres Alves Júnior – Gerente de Auditoria**
 010 **GA/SCATS/SES, Auditor de Sistemas de Saúde – advogado; Dilson da Silva Luz Auditor de**
 011 **Sistemas de Saúde GA/SCATS/SES – contador; Érico de Pina Cabral, Promotor de Justiça,**
 012 **Coordenador do CAO Saúde MP/GO.** A Mesa de abertura foi composta pelos integrantes da Mesa
 013 Diretora: Conselheiros Venerando Lemes de Jesus, Presidente; Maria Cecília M. Brito, Vice –
 014 Presidente; Neiton Pedro Chaves, 2º Secretário. O **Presidente Venerando** abre os trabalhos
 015 agradecendo a presença de cada representante de entidade, conselheiro, convidados, técnicos das
 016 unidades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde. e convida as pessoas que vão apresentar
 017 os itens da pauta para sentarem-se à Mesa. Expõe a finalidade desta reunião extraordinária, que
 018 tratará do assunto das OSS, ressalta que a reunião não é de cunho deliberativo, como ficou acordada
 019 na Reunião Ordinária do dia quatro de fevereiro de dois mil e quatorze e, solicita a uma pessoa para
 020 fazer uma Oração. Os INFORMES foram enviados por e-mail para todos os Conselheiros. **ITEM 1 –**
 021 **Discussão e Encaminhamentos referentes a adoção do sistema de gerenciamento de unidades**
 022 **de saúde por Organizações Sociais pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o papel do**
 023 **CES.** Expositor: Deusdedith Vaz – Superintendente de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de
 024 Saúde SUNAS/SES – médico; Gilberto Torres Alves Júnior – Gerente de Auditoria
 025 GA/SCATS/SES, Auditor de Sistemas de Saúde – advogado; Dilson da Silva Luz Auditor de
 026 Sistemas de Saúde GA/SCATS/SES – contador; Érico de Pina Cabral, Promotor de Justiça,
 027 Coordenador do CAO Saúde MP/GO. É passada a Palavra para o senhor **Nion Albernaz** que fala
 028 sobre o Conselho de Excelência, instalado na época das contratações das OSS. Ele diz que não havia
 029 uma descrição sobre as funções do Conselho e que se surpreendeu ao ser convocado para fazer parte
 030 do mesmo. Que o Conselho de Excelência não possuía competência para contratação bem como para
 031 fiscalização, sua atividade resumia-se a buscar o melhor serviço possível dentro das OSS, para
 032 conseguir o título de atendimento de excelência da ONA (Organização Nacional de Acreditação).
 033 Abre-se o momento de questionamentos a serem feitos ao senhor Nion Albernaz. **DISCUSÃO:**
 034 **Conselheiro Neiton** questiona quais são os critérios que classificam os graus de excelência. **Nion**
 035 **Albernaz** diz que a própria ONA possui uma relação de serviços e obras que uma unidade de saúde
 036 deve contemplar para atingir cada grau. **Conselheira Maria Cecília** questiona quem eram os
 037 componentes desse Conselho de Excelência. **Nion Albernaz** explica que cada hospital tem um
 038 Conselho de Excelência. Uma das coisas que buscou foi que em cada Conselho das unidades
 039 hospitalares tivessem em sua composição médicos de outras unidades integradas em seus Conselhos,
 040 com a finalidade de ter uma qualidade de atendimento homogênea no SUS. **Conselheira Flaviana**
 041 diz ao senhor Nion que dentro do sistema de OSS a classe de trabalhadores da saúde está enfrentando
 042 situações complicadas, visto que os servidores públicos, em sua grande maioria, foram dispensados
 043 ficando poucos funcionários e assim promovendo o aumento da carga de trabalho daqueles que ali
 044 permaneceram, criou-se um centro de denúncias e nela tem sido recebida diversas denúncias de
 045 episódios em que pacientes estão sendo prejudicados, em termos de atendimento mínimo, devido a
 046 falta de funcionários para a execução do serviço. Qual tem sido o posicionamento desse Conselho

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

047 com relação a essas denúncias? **Nion Albernaz** diz que o Conselho apenas encaminha os casos para
048 a SES/GO, e não participa da solução desses problemas. **Conselheira Shirlei** pergunta se existe o
049 conhecimento por parte do Conselho de Excelência a respeito do uso da verba para capacitação de
050 servidores públicos pelas OSS para capacitação de seus funcionários contratados. **Nion Albernaz**
051 ressalta que a função do Conselho de Excelência é apenas de garantir dentro das OSS um
052 atendimento de excelência e que esses tipos de problemas não são tratados pelo Conselho, assim
053 sendo ele não pode responder a essas perguntas. **Conselheiro Maurílio** inquiriu que foi dito que o
054 Conselho de Excelência seria composto por vários segmentos, mas o que se percebe que ele é
055 composto por pessoas do próprio governo, permanece uma dúvida sobre a idoneidade do Conselho.
056 **Nion Albernaz** esclarece que os integrantes do Conselho não recebem para participar do mesmo e
057 que os objetivos de todos os componentes é a melhoria de atendimento à população. **Conselheiro**
058 **Alexsandro** fala sobre o Conselho de Excelência do HGG e diz que várias entidades fazem parte do
059 Conselho, que não há apenas componentes que pertençam a política, mas também a sociedade. **Nion**
060 **Albernaz** fala das melhorias físicas dos hospitais depois da instalação das OSs e que agora o que se
061 tornou foco é a melhoria do atendimento. **Conselheiro Wesley** questiona se foram convidados para
062 compor esse Conselho as entidades da saúde como o COREM, Sindicato dos Enfermeiros, etc. **Nion**
063 **Albernaz** diz que é um Decreto do Governador que determina quem fará parte do Conselho.
064 **Presidente Venerando** encerra os questionamentos enfatizando que o Conselho de Excelência tem
065 apenas uma funcionalidade política, visto que não deliberam com relação ao SUS. Agradece a
066 participação do senhor Nion Albernaz e abre espaço para as falas dos próximos convidados
067 solicitando que as perguntas sejam sempre feitas ao final das apresentações. **Conselheiro Maurílio**
068 toma a palavra e questiona se há quórum. **Presidente Venerando** esclarece que a reunião não possui
069 cunho deliberativo, que ela foi convocada mediante determinação do Pleno na Reunião Ordinária,
070 mas que não há quórum para deliberação. **Conselheiro Maurílio** diz que como já existe uma
071 Resolução do Pleno, na gestão anterior, se opondo as OSs então antes de uma reunião como a que
072 está ocorrendo dever-se-ia indagar ao Pleno se eles mantêm a decisão desta Resolução ou se querem
073 retomar as discussões sobre OSs. **Presidente Venerando** questiona se o Conselheiro esteve presente
074 na última reunião, após resposta afirmativa, o Presidente do CES/GO esclarece que essa reunião
075 extraordinária ficou estabelecida pelo Pleno e que as observações feitas pelo Conselheiro deveriam
076 ter sido feitas naquela ocasião e não nesta. E que a Resolução em questão não foi homologada, assim
077 sendo ela não tem validade. **Conselheiro Alexsandro** confirma que a reunião extraordinária foi
078 decisão da reunião ordinária e esclarece que o Pleno está dividido com relação as OSs e foi isso que
079 levou o Pleno a decidir por esta reunião, porém muitos dos Conselheiros que criticam o tema não
080 compareceram a referida reunião. **Conselheira Josenilda** concorda com as palavras do Conselheiro
081 Alexsandro e pede desculpa aos convidados pela discussão. **Conselheiro Neiton** diz que foi
082 deliberado que teria esta reunião extraordinária, porém não foi dito se ela seria ou não deliberativa,
083 mas se tivesse quórum ela poderia sim ter cunho deliberativo. **Presidente Venerando** dá
084 continuidade a reunião passando a palavra para o **Superintendente de Gerenciamento das**
085 **Unidades Assistenciais de Saúde/SUNAS/SES, Deusdedith Vaz** que faz sua apresentação na
086 tentativa de sanar algumas das dúvidas dos Conselheiros, fala brevemente de seu trajeto dentro da
087 área da saúde até chegar na SUNAS e da utilização a nível mundial de OSs. Apresenta também
088 documento com comparações de indicadores da saúde e infraestrutura de diversos países com o
089 Brasil, mostra uma listagem do que seriam os problemas que dificultavam o melhor desenvolvimento
090 da saúde, fala das leis que permitem implantação de sistemas de gestão de OSs, da realidade do país
091 hoje com relação às OSs já implantadas, sobre como eram os hospitais antes da instalação das OSs e
092 como estão agora com as OSs, sobre a busca por atendimento de excelência, da diminuição dos
093 gastos, aumento dos leitos e do número de atendimento com a implantação das OSs, fala sobre como
094 o Estado de Goiás por meio das OSs está conseguindo aumentar o número de leitos e da dificuldade
095 do Estado em manter os leitos para o SUS em hospitais particulares, explicou sobre os níveis de

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

104 acreditação da ONA e sobre como as OSs podem ajudar o SUS a alcançar o nível mais elevado,
105 explica como é feito o monitoramento das OSs na SES/GO por meio da COMAG – Comissão de
106 Monitoramento dos Contratos de Gestão, é feito um monitoramento de produção, de equipamento, de
107 recursos, de funcionários e usuários. **Presidente Venerando** passa a fala para o próximo palestrante:
108 **Dilson da Silva Luz, Auditor de Sistemas de Saúde/GA/SCATS/SES** diz que está presente para
109 ajudar o Conselho a formar uma opinião sobre qual seria o melhor modelo de gestão, e que a saúde é
110 um direito garantido pela Constituição e que é responsabilidade do Estado, porém as OSs são a
111 inversão desta lei, disse que o descaso do Governo com a gestão é o que faz a mesma não funcionar.
112 Mostra dados em porcentagem dos valores de orçamento da saúde que são repassados para as Oss,
113 apresenta o contrato que é feito entre as mesmas e o Governo do Estado, ressalta que as OSs podem
114 dispensar 50% dos servidores públicos, e como não podem ser exonerados, acabam no nível central
115 sem fazer nada tornando-se um peso na folha de pagamento e um gasto a mais com funcionários.
116 Demonstra sua opinião de oposição a instalação das OSs alegando que o Estado poderia gerir com
117 igual e até melhor competência os hospitais e encerra sua fala. **Deusedith Vaz** apresenta dados
118 sobre os valores gastos pelo HUGO, antes das Oss, total e com cada leito e os valores gastos durante
119 a gestão das Oss, garante que. caso os Conselheiros façam a solicitação de todos os documentos eles
120 serão entregues. **Conselheira Flaviana** questiona que se o Estado está passando o investimento na
121 saúde de 8% do orçamento para 14% como é que está havendo economia com a utilização de Oss?
122 **Deusedith Vaz** esclarece que a SES não é apenas hospitais, que tem sido investido em renovação
123 do parque tecnológico da saúde, reformas físicas de várias unidades, dentre outras melhorias. O
124 **Presidente Venerando** passa a palavra para a representante da AGR que esclarece que é muito
125 importante se pensar no quanto era gasto com os aparelhos sucateados e muitas vezes sem nenhuma
126 condição de uso, com estruturas defasadas dos prédios, as más condições dos móveis, dentre outros
127 itens, e que hoje tem se um investimento maior nessas áreas, o que proporcionou melhorias na
128 qualidade do atendimento. Ela explica como funciona o sistema de acompanhamento aos gastos das
129 OSs, que a entrada e saída de todos os valores são rigorosamente registradas em seu sistema e ainda
130 que os prestadores de serviços para as OSs também são fiscalizados. E passada a palavra para
131 **Gilberto Torres Alves Júnior – Gerente de Auditoria GA/SCATS/SES, Auditor de Sistemas de**
132 **Saúde** que explica como foram calculadas as metas dos contratos, falou sobre os problemas de
133 estruturas e de pessoal encontrado pelas OSs no primeiro momento, e o que poderiam atrapalhá-las a
134 atingir as metas, e que através dessas metas é que serão avaliadas as OSs. Ele ainda explicou como se
135 deu a contratação das OSs, fase por fase, sendo a primeira fase a de análise de documentação, a
136 segunda de análise de propostas para o hospital em questão. Encerram-se as apresentações e o
137 Presidente Venerando abre espaço para os debates. **DISCUSSÃO: Conselheiro Adrian** questiona ao
138 **Desusedith** se as OSs são prestadoras de serviço ou são gestora prestadora. **Presidente Venerando**
139 questiona porque não tem passado pelo Conselho as prestações de contas das OSs, se o repasse de 6
140 milhões feitos pela SES para o HUGO foram descontados dos repasses mensais, e se é exigido com
141 os gestores do Estado apresentar documentação que comprove que eles são “ficha limpa” porque das
142 OSs não é cobrada a mesma atitude. **Conselheira Josenilda** disse que o palestrante Dilson deveria
143 ter permanecido para demonstrar os dados e conflitá-los com os do Deusedith e que ela é a favor
144 das OSs desde que sejam fiscalizadas pelo CES/GO. **Conselheira Maria Cecília** diz que é
145 necessário primeiro entender o que é gestão e que está sendo discutido o modelo de gestão, ressaltou
146 que cerca de 70% da verba do SUS no Brasil é destinada para a contratação de gestores, então o foco
147 da discussão deve ser se destinar-se-á esse valor para rede conveniada ou para gestão investir no
148 hospital público. **Deusedith Vaz** diz que a busca por certificados de qualidades é sim uma opção,
149 mas que há de se ressaltar que muitas unidades de saúde no Estado de Goiás nem alvará de
150 funcionamento possuem, que os valores repassados se fossem aplicados de forma direta no SUS não
151 seriam suficientes para se auto sustentar, porque existe a necessidade de mudanças em toda a
152 estrutura, não só em um nível, mas em todos (municipal, estadual e federal), porém o Estado diante

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

153 da omissão do Governo Federal pode tomar suas decisões para o melhoramento do atendimento.
154 Então ele cita a reforma do HMI (Hospital Materno Infantil) para a liberação de alvará, bem como a
155 do HUGO. Explica que não se trata de uma transferência de gestão mas de uma parceria, pois no
156 serviço privado o dinheiro é repassado, mas no governo não pode cobrar investimentos nem
157 melhorias; que o governo compra o serviço sem questionar a qualidade, já no caso das OSs caso elas
158 não prestem serviços de acordo com a exigências o contrato pode ser rescindido. **Conselheiro**
159 **Adrian** diz que essa fiscalização deveria existir não somente sobre as OSs, mas também no setor
160 público, porém a não existência dessa fiscalização no setor público causa dúvidas quanto a eficácia
161 de nossas leis e ressalta que ele é a favor da privatização em todas as áreas. **Desudedith Vaz** diz que
162 a questão da “ficha limpa” para as OSs é algo a ser discutido, pois é de extrema importância que os
163 gestores contratados sejam idôneos, e sobre os repasses do Ministério da Saúde é feito por meio de
164 Portaria e necessita que exista um projeto para o uso dessa verba, e para sua aprovação existe uma
165 infinidade de tramitações burocráticas a serem seguidas, a medida que os projetos são executados os
166 valores vão sendo liberados e vai sendo feita a prestação de contas para os órgãos de fiscalização.
167 **Presidente Venerando** questiona porque motivo nem o projeto e nem as prestações de contas estão
168 passando pelo CES/GO para análise? Diz que isso pode gerar uma exigência de devolução dos
169 valores, pois é obrigatório que isso aconteça. **Desudedith Vaz** informa que tudo que estiver
170 relacionado a investimentos, partindo dessa data, será enviado para ao CES/GO de imediato, mas que
171 não pode responder sobre os processos anteriores. Ocorre um momento de discussão fora do
172 microfone. Segue-se com os questionamentos. **Conselheira Flaviana** comenta que há uma
173 insistência da Secretaria em dizer que não é terceirização, porém quando se passa para a empresa
174 toda autonomia e o direito de decidir sobre a dispensa de servidores concursados, contratação de
175 funcionários para substituí-los, caracteriza terceirização e é nesse sentido que se fere a questão da
176 economicidade, a aprovação de contratação que deveria ter passado pelo CES/GO, que não há como
177 negar a melhoria nos hospitais, mas que o investimento tem sido muito maior, pois foi comprovado
178 outrora que não se investia em infraestrutura como agora e não está sendo investido no funcionário
179 público que está lotado nesses locais. **Conselheiro Paulo Flores** diz está de pleno acordo, que o
180 Conselho fiscalize toda a ação das OSs. **Conselheiro Neiton** cita o exemplo da Maternidade Dona
181 Iris na qual o povo deliberou sobre a forma de funcionamento e que não tem apresentado problemas
182 como os das OSs e que os valores gastos no HGG eram bem inferiores aos apresentados, e solicita as
183 documentações para comprovar esses valores. Disse ter conhecimento de problemas dentro do
184 HUGO com relação as cirurgias, que estão sendo atendidas em número inferior de pessoas que as
185 necessita. **Conselheira Flaviana** questiona sobre os exames ocupacionais dos funcionários das OSs
186 que estão sendo feitos dentro dos hospitais com recursos do Governo, quando quem deveria arcar
187 com essas despesas é o empregador, ou seja, as OSs, assim acaba por tirar a vaga de um usuário do
188 SUS, e questiona também sobre o nepotismo dentro das OSs e ainda, sobre porque o CRER não pode
189 ter funcionários públicos, pois isso poderia desafogar as outras instituições que estão com
190 funcionários ociosos, e que o CRER não possui alvará necessário e nem tem sido fiscalizado em seus
191 gastos com reformas. **Desudedith Vaz** respondendo a pergunta da Conselheira Flaviana, não existe
192 terceirização nem privatização o que existe é um contrato de gestão, em relação a condição do
193 trabalhador da saúde houve sim uma falha inicial, mas que agora o funcionário só é remanejado com
194 o aval dele. A respeito da fiscalização, respondendo a pergunta do Conselheiro Paulo, disse que é
195 necessário os diversos meios de fiscalização para manter o funcionamento das OSs; respondendo ao
196 Conselheiro Neiton ele diz que a Maternidade Dona Iris não recebe pacientes acima de sua
197 capacidade e questiona se o que os Conselheiros querem é que os hospitais atendam acima de sua
198 capacidade. Diz que os contratos de gestão estão disponíveis em sites para livre acesso de todos, que
199 o HUGO atende como urgência as fraturas expostas e como eletivas as fechadas para dar rotatividade
200 no leito e evitar que um paciente de urgência fique sem atendimento. Com relação aos exames dos
201 celetistas nas OSs, o exame é realizado dentro da unidade porém pago pela OSs. (momento de fala

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

202 fora do microfone) e se for o caso solicitar uma auditoria para verificar a denúncia. (momento de fala
203 fora do microfone). **Conselheira Shirlei** questiona se existe uma fiscalização mensal dos móveis e
204 equipamentos, e fala a respeito da falta de funcionários e sobrecarga de serviço para os que ficaram
205 nos hospitais geridos pelas OSs. **Convidado Luiz Carlos** fala da necessidade de esclarecer para as
206 pessoas o que modelo de gestão, da necessidade de se investigar a questão dos 3 milhões, que ele
207 possui explicações se alguém quiser ele passará, e esclarece que para que seja liberada verba para
208 saúde o Conselho tem que assinar, que estão tentando forçar os Conselheiros a assinar porque a
209 verba já foi liberada e gasta. **O Assessor Técnico da Secretaria-Executiva do CES/GO, Neusinho,**
210 analisa que é bom que se tenha este debate sobre o assunto, mas que é uma pena o fato do Pleno estar
211 esvaziado antes de se ter chegado a um encaminhamento, que apesar de estar no CES/GO como
212 assessor técnico não há como negar sua posição política com relação ao assunto e que poderia fazer
213 um longo debate demonstrando as contradições históricas com relação a contratação deste modelo,
214 porém existe uma demanda na saúde e que até que se decida se é ou não legal o dinheiro está indo
215 para as Oss. Diz ainda que, a fiscalização que deveria ser feita no Conselho de Saúde está sendo feita
216 pela AGR, que a fiscalização continue com a AGR, mas também seja encaminhada para o CES/GO.
217 Fala que existem falhas no processo das OSs, da positividade da manutenção do servidor público
218 dentro do sistema de OSs, pois existe quadro técnico no serviço público e que se espantou por não
219 existir um plano de ação para solucionar a relação entre os funcionários públicos e as OSs. Que
220 deveria existir uma expectativa de orientações para solucionar os problemas das demandas que estão
221 relacionadas com as Oss. Deixa o questionamento sobre se o Conselho vai admitir, debater essa
222 matéria e como será a estratégia para isso, porém se o Conselho se recusar e decidir findar com o
223 contrato das OSs é necessário saber como ficará o Conselho? Quais as consequências por não tratar
224 uma questão que está aqui? E afirma que é preciso chegar a uma resposta legal, pois da forma que
225 está não pode continuar. **Conselheiro Alexandro** diz que tem Conselheiros que questionam muito
226 essa questão das Oss e que deveriam estar presente para contribuir, que existe uma demanda enorme
227 de coisas relacionadas a isso, que é preciso agilizar essas decisões quanto a posição do Conselho,
228 fiscalizar e ajudar as OSs a lidarem com os funcionários públicos. **Conselheiro Wesley** comenta que
229 os trabalhadores das OSs estão sem acordo coletivo sindical que os respaldem, e estão sendo
230 emitidas diversas denúncias anônimas, por medo de serem demitidos, e sugere que seja feito um
231 acordo coletivo para esses trabalhadores. **Conselheira Maria Cecília** propõe como primeiro
232 encaminhamento uma Resolução sobre a questão das “fichas limpas” nas OSs, diz que além das
233 denúncias feitas pelos trabalhadores sobre as condições de trabalho existem as denúncias
234 relacionadas aos exames operacionais, a questão dos recursos rubricados que o CES/GO deve buscar
235 saber que recurso é esse e se ele pode ou não ser gasto com trabalhadores contratados pelas OSs,
236 (falas feitas fora do microfone), ela diz ainda que pode ser feita uma apresentação da contabilidade
237 fiscal das OSs feita pela AGR, esclarece que foi proposto pelo Deusdedith de abrir todos os
238 documentos de prestação de contas para o CES/GO, fala que foi sugerido visitas as unidades geridas
239 pelas Oss, que também se deve averiguar a possibilidade de se fazer isso. Ela explica que os 6
240 milhões do HUGO foi antes dele passar a ser gerido pelas OSs. (falas feitas fora do microfone). **O**
241 **Assessor Técnico Neusinho** esclarece sobre as prestações de contas, que a primeira coisa que
242 precisa para ajudar a orientar a forma de prestar contas no Conselho é a autorização do Plenário para
243 analisar, após essa autorização estabelecer os critérios para realizar essas prestações. **Conselheiro**
244 **Neiton** diz que o TCU – Tribunal de Contas da União, já começou a cortar verba do Estado e dos
245 Municípios que não entregaram sua prestação de contas no Conselho, que os trâmites devem ser
246 obedecidos para que depois não chegue no TCU e sejam barrados. **Conselheira Flaviana** solicita
247 que se os hospitais são órgãos públicos, que seja averiguado o fato de estar sendo barrado a entrada
248 dos sindicalistas, e os trabalhadores estão sendo impedidos de ter contato com os sindicatos, até
249 cartazes de informes estão sendo impedidos de serem anexados, que se a unidade hospitalar é do
250 governo seja averiguado as denúncias que estão sendo feitas. **Deusdedith Vaz** respondendo a

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289	<p>Conselheira Shirlei sobre as fiscalizações em relação aos ônus, diz que é feito o acompanhamento de todo projeto e execução das obras, e sobre a sua pergunta sobre os enfermeiros existe um parâmetro do plano de gestão da SES, dentre outros, e está sendo observado se elas estão cumprindo esses parâmetros; sobre o HURSO existe uma discussão sobre os regimes de plantão, pois parece que não se poderá trabalhar mais que 8 horas dia, por isso há os turnos de 6 horas dia, mas está sendo aguardado uma decisão do Ministério. Respondendo a pergunta da Conselheira Marta, não existe um projeto para contratação de efetivos o que existe é um remanejamento que visa demitir os comissionados e alocar os efetivos. Gilberto Torres comenta que está ocorrendo o que chamamos de teoria do fato consumado, ou seja, se o conselho continuar a postergar suas deliberações quanto as OSs basta solicitar um mandato de segurança para aprovar tudo. Presidente Venerando questiona onde ele vai estar implicado nessa questão do mandato de segurança sendo ele o representante legal do CES/GO. (fala feita fora do microfone). Gilberto Torres diz que não conhece o regimento interno e questiona como é feito quando a pauta fica sem conclusão. (fala feita fora do microfone). Assessor Técnico Neusinho, questiona como fica o Conselheiro diante de uma situação dessa. Gilberto Torres diz que o Conselheiro como exerce uma função pública pode ser enquadrado na lei de improbidade administrativa pois está sendo omissos no exercício da sua função. (falas feitas fora do microfone). O Presidente Venerando Lemes de Jesus agradece a todos e não tendo mais assuntos para tratar encerra a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde encerra-se às 18 horas, estiveram presentes na reunião os Conselheiros Titulares: Maria Cecília Martins Brito – Juarez Barbosa Medicamentos de Alto Custo; Alessandro Jorge Lima – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano; Eliane Pereira dos Santos – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis; Mariângela Dias Ribeiro – Associação de combate ao câncer em Goiás; Rosa Irlene Maria Serafim – Núcleo de Proteção aos Queimados; Adrian Barbosa da Silveira – Sindicato dos Biomédicos de Goiás; Flaviana Alves Barbosa – Sindicato dos Trabalhadores do SUS/GO; Marta Valéria Calatayud Carvalho – Conselho Regional de Enfermagem; Shirlei Maria Dionísio Martins – Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado de Goiás; Wesley Franco de Melo – Sindicato dos Enfermeiros de Goiás; Benedito da Silva Pereira – Poli Vida; Daniel Regis de Oliveira – Projeto Rondon; Josenilda Ribeiro da Silva – Conselho Regional de Contabilidade; Marta Maria Castro – Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho GO/TO; Maurílio José de Carvalho – Conselho Arquidiocesano do Laicato de Goiânia; Neiton Pedro Chaves – Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Goiás; Paulo Roberto Peres Flores – Pastoral da Saúde Nacional; Venerando Lemes de Jesus – União Jussareense de Promoção de Menor e Adolescente Conselheiros Suplentes: (não compareceram conselheiros suplentes) Ausências Justificadas: Odesson Alves Ferreira – Associação das Vitimas do Césio; Marcia Jorge – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Goiás; Marcelo Rodrigues Silveira – Sindicato dos Odontologistas de Goiás; Convidados: Ednamar Aparecida; Deusdedith Vaz; Nion Albernaz; Lorena Daynell; Gilberto Torres Alves; Dilson da Silva Luz; Luiz Carlos Campos; Astrogildo Nunes de Carvalho; Vanderlei Azevedo.</p>